

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO PREDIAL DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CIMAU, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no art. 3º da Resolução n. 0018/2023 do CIMAU. Divulgação e descrição do objeto que se pretende contratar encontram-se disponível no sítio do CIMAU: www.cimau.com.br

Rodeio Bonito – RS, 12 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Ronaldo João Zini
Código Identificador:B20CEE24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº
02/2026

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de PUBLICAÇÃO EDITAL de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público a **REALIZAÇÃO de LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **contratação** para fornecimento parcelado de **CAMINHÕES TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (COLHEADORAS DE FORRAGENS, CARRETAS AGRÍCOLAS GRANELEIRAS, DESCOMPACTADORES DE SOLO, LÂMINAS NIVELADORAS DE SOLO, REPARADORES DE SOLO, ROLOS FACA E ROÇADEIRAS) E TRATORES DE ESTEIRAS**, para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, consorciados ao CIMAU através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. O Edital encontra-se disponível no sítio do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio do CIMAU: www.cimau.com.br

Rodeio Bonito – RS, 11 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Ronaldo João Zini
Código Identificador:1CD9C8A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 007/2026 - SUPLEMENTAÇÃO 01.05.2026

RESOLUÇÃO Nº 07/2026

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de dotação orçamentária do Consórcio Pró-Sinos”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**.

ART. 1º – Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária no Orçamento do exercício de 2026:

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo Cód. Func. Progr.: 01.01.18.541.0001.2001.0000 – Manter as Atividades Administrativas do Consórcio – RATEIO	RS	20.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Cód. Func. Progr.: 01.01.18.541.0001.2001.0000 – Manter as Atividades Administrativas do Consórcio – RATEIO	RS	50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO NESTE ARTIGO =R\$70.000,00

ART. 2º – Servirá de recurso para a despesa suplementada no artigo anterior, a redução, em igual importância, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$50.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.01.18.541.0001.1001.0000 – Reequipar a Estrutura Física da Administração do Consórcio – RATEIO

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES R\$20.000,00
Cód. Func. Progr.: 01.01.18.541.0001.1001.0000 – Reequipar a Estrutura Física da Administração do Consórcio – RATEIO

TOTAL DE RECURSOS UTILIZADOS NESTE ARTIGO =R\$70.000,00

ART. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esteio, 1 de maio de 2026.

LEANDRO HORLLE
Presidente Pró-Sinos

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:310563E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.659, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 20º, VI, da Lei Municipal nº 1.939, de 06 de Novembro de 2025, com a redação do art. 7º da Lei Municipal nº 1.943, de 09 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) classificados na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – Rubrica – Projeto Atividade – Valor
09.01-4490.52.00.00-1.006 – R\$ 7.000,00